



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

EDITAL Nº 10/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2024

CONCESSÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO PARA ESTUDANTES INGRESSANTES  
NA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO POR AÇÕES AFIRMATIVAS  
DOS CAMPI ARAGUAIA, CUIABÁ, SINOP E VÁRZEA GRANDE

1º RESULTADO DO CAMPUS ARAGUAIA

A Pró-Reitoria de Assistência Estudantil/SAE/UFMT torna público o 1º Resultado da análise dos inscritos no EDITAL nº 10/PRAE - PRÓ-REITOR(A)/2024 - de concessão do Programa de Alimentação com acesso integralmente subsidiado no Restaurante Universitário (Isenção do RU) para as/os ingressantes por Política de Ações Afirmativas nos cursos de graduação presencial da UFMT - campus Araguaia

SOLICITAÇÕES DEFERIDAS

ORDEM	NOME COMPLETO	RGA	CAMPUS	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
1	ELEIDIMAR APARECIDA SILVA	202411717004	Araguaia	LI_PCD - Candidato com deficiência de escola pública	DEFERIDO
2	LUCAS DE OLIVEIRA HELIAS	202011809026	Araguaia	L6 - Estudante preto pardo ou indígena de escola pública	DEFERIDO
3	STELA LIMA VILLAR	202411719021	Araguaia	LI_PCD - Candidato com deficiência de escola pública	DEFERIDO
4	YASMIM ANGÉLICA DA SILVA	202411730046	Araguaia	LI_PPI - Candidato preto pardo ou indígena de escola pública	DEFERIDO

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS

ORDEM	NOME COMPLETO	RGA	CAMPUS	TIPO DE VAGA	SITUAÇÃO
1	FELIPE GOVARI WAGNER	202311715005	Araguaia	Ampla Concorrência	INDEFERIDO
2	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA BRAGA	202212725003	Araguaia	Transferência facultativa	INDEFERIDO
3	NATANAELO MELO MONTEIRO	202412731001	Araguaia	Estudante já possui formação em outro curso superior	INDEFERIDO

COMUNICADOS

- As/Os estudantes convocadas/os terão, impreterivelmente, até o dia 30 de agosto de 2024, para assinar eletronicamente o Termo de Compromisso que será encaminhado por e-mail/SEI/UFMT.
- Caso a/o estudante não proceda à assinatura eletrônica do Termo de Compromisso, será chamada/o na sua vaga a/o próxima/o estudante da lista de classificação.

Legenda referente à planilha de resultado:

- "**Deferido**": significa que a/o estudante está sendo chamada/o a ocupar vaga em relação ao referido Auxílio;
- "**Auxiliado/a**": significa que a/o estudante já recebe o referido Auxílio;
- "**Indeferido**": significa que a/o estudante não atende aos critérios do referido Edital;



Documento assinado eletronicamente por **KEYLA CRISTINA DA SILVA LEONCIO**, Coordenador(a) de Políticas de Assistência Estudantil - CPAE/PRAE - UFMT, em 05/08/2024, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufmt.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufmt.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7042479** e o código CRC **8D06EE56**.